

PORTARIA Nº 405/2009

O EXMº Sr. Prefeito Municipal de Colider,
Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições
legais,

RESOLVE:

Relotar, a servidora Municipal, efetiva, no cargo de Recepcionista, senhora SUSANI PETINI MOTA, da Secretaria Municipal de Gestão Pública, para a Secretaria Municipal de Planejamento, Fazenda e Administração, em obediência ao Artigo 58 e § 1º da Lei nº 1.543/2003 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Colíder - MT.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Colíder-MT., em 27
de Março de 2009.

CELSO PAULO BANAZESKI
Prefeito Municipal